



---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53 DE 22/08/25**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de um equipamentos eletrônico do tipo Drone, sem tela, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO.

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 116/2025, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratar a empresa para aquisição de um equipamento eletrônico do tipo Drone, sem tela, para atender as demandas da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 116/2025, sendo a empresa **KAYQUE IMPORTS LTDA**, nome fantasia **K L IMPORTS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.615.690/0001-69, com sede localizada à Rua Pedro Ludovico, S/N, Sala 3A, Centro, CEP: 77.900-000, Tocantinópolis - TO, pelo valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 08; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO

Biênio 2025/2026